



Requerimento de informação nº de 2020
Do Sr. Deputado Federal

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Senhor Ministro interino da Saúde** pedido de informação conforme segue:

i. Informar a previsão de pagamento dos recursos devidos pelo Brasil à Organização Pan-americana de Saúde (OPAS);

Justificativa

____O Brasil é Estado-membro da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), tendo, portanto, compromissos firmados internacionalmente com a organização envolvendo repasses financeiros.

Estar na organização representa benefícios diretos para o próprio país em várias frentes, como com projetos de assessoria técnica, mas principalmente para a aquisição de medicamentos. O Estado brasileiro adquire via OPAS vacinas, imunobiológicos, tratamentos para HIV/AIDS, câncer, hepatites virais, doenças reumáticas, fatores de coagulação para hemofilia, dentre outros.



No exemplo mais recente, o Ministério da Saúde recorreu à OPAS para fazer cotação internacional de medicamentos sedativos e relaxantes musculares, fundamentais para intubação de pacientes com Covid-19. A medida, anunciada em coletiva no dia 29/06/2020 é uma alternativa para responder ao desabastecimento desses medicamentos.

Esse cenário revela a importância da Organização e reitera o qual central é o Estado brasileiro cumprir com suas obrigações para com a OPAS. Conforme anunciado na última reunião do Conselho Executivo da entidade, o Brasil responde por 15% dos recursos em mora e é o segundo principal financiador da entidade, após os EUA. Em uma situação de insolvência da OPAS, prevista para setembro casos esses dois países não paguem os recursos devidos, o SUS, já combatido pela redução de recursos e pela carga da Covid-19, perderia mais um ponto de apoio.

Essas as razões que inspiram o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado PAULO TEIXEIRA

